

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnoldo Péres CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1513/2016 - PTJ

O Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

- I DESIGNAR para o exercício da função de JUÍZA DE CUSTÓDIA, no período de 01.08.2016 a 07.08.2016, a Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da 6ª VARA CRIMINAL;
- II ESCLARECER que o apoio administrativo à Magistrada designada na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:
- **a)** pela Secretaria da 6ª Vara Criminal (Diretora: CRISTIANE RO-MANO TAVARES);
- **b)** por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;
- **III ATRIBUIR** à Juíza de Custódia designada neste ato a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de julho de 2016.

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**Presidente, em exercício